

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37813 de 23/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 023/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505 contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/007.590/2021 - 09/68/000.299/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2478, de 03 de novembro de 2022, publicada no DO Rio de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40555 de 13/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	12/218.649-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, conforme o decidido no processo instrutivo nº 09/71/000.183/2021, para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 329, de 15 de março de 2022, publicada no D.O Rio de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2135 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40668 de 13/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
ROSANGELA FERREIRA NERY	11/292.823-2
JORGE DE OLIVEIRA CORREA	53/201.619-4

JAIR SILVA DENOZOR FILHO	59/203.299-3
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	12/230.967-2
ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207.862-4
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
MARCOS COSTA DE MAGALHAES	12/262.958-2
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	11/218.375-4
SUZANA MARINS DE SA	11/207.321-1
ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	12/223.879-8
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender ao INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA, conforme o decidido nos processos n(s)º 04/220.013/2021 - 09/006.648/2021 - 09/70/000.076/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1187, de 05 de julho de 2022, publicada no D.O de 06 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/40644 de 13/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

GESTOR DO CONTRATO	SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
FISCAIS DO CONTRATO	ANA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	10/207.780-8
	DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
	FABIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4
	KATIA CRISTINA RAMOS	11/228.463-6
	MARCIO JOSE PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	12/281.822-7
	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	10/210.605-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus respectivos Termos de Execução, celebrados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a CLARO S.A, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, conforme o decidido nos processos n(s)º 04/220.013/2021 - 09/006.648/2021 - 09/52/001.348/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3233 de 03 de Dezembro de 2021, publicada no D.O Rio, de 06 de Dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 78 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofícios CDS 043/2023 e CDS 047/2023 de 06/11/2023 e 10/11/2023 do CDS AP-3.1**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá**
Titular: Luciana Santos Braz, em substituição a Jaqueline dos Santos Machado

- **Centro Municipal de Saúde José Breves dos Santos**
Suplente: Cristiano Alves de Oliveira, em substituição a Isabel Karine Alvarenga Cavalcante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 544 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/41367 de 21/11/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 23/10/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 545 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/41368 de 21/11/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 10/10/2023**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 546 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/41370 de 21/11/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente à requalificação de 52 leitos junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de novembro de 2023 na Sala 2 - Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS;

- **Processo: 09/001506/2023 - Assunto:** Requalificação de 52 leitos de UTI Adulto Tipo II para UTI Adulto Tipo III - Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - AP-3.3.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 14/11/2023. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.11.2023**

09/003.268/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 796/2023, sob o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de consumo para os serviços de hemoterapia das Classes 6505, 6515 e 6640, do tipo reagentes laboratoriais para realização de exames imunohematológicos e demais materiais utilizados nas rotinas transfusionais, a fim de atender as Agências Transfusionais das unidades hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ITEM 01 / GRUPO 01	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,80